

PORTARIA CRC/PI Nº 94, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Institui a **Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD** no âmbito do CRC/PI.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da implantação da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRC/PI, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRC/PI.

Art. 2º A Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD será composta pelos seguintes membros:

Coordenadora	Carlos Lustosa Filho (Vice-Presidente de Administração e Finanças)
Membros Efetivos	Gheysa Maria Oliveira Furtado Alan Kardec Marreiros de Melo Ana Beatriz Boavista Melo Jailson dos Santos Benicio Lucas Windsor Soares Bastos Mardilene de Carcia Miranda Xavier Sérgio de Almeida Melo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRC/PI n. 122/2020.

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça
Presidente do CRC/PI